



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BREU BRANCO
PROCURADORIA DE CONTROLES INTERNOS - PROCIN

PARECER FINAL DE REGULARIDADE
Controle Interno
APOSTILAMENTO/ 2023
C.A. nº 050/2023-FMAS
(PE-CPL-019/2022-PMBB – Processo Administrativo nº 2022-1025-01-SEMAP)
ARP Nº 001-02/2023-PMBB

PROCESSO nº: 2023.0926-38/SEMAP

EMENTA: **1º Termo de Apostilamento/CA nº 050/2023-FMAS**

Objeto: **Substituição do Fiscal** do Contrato a partir da data de sua assinatura.

Objeto do Contrato: Materiais de construção, elétricos e insumos.

Empresa: **JC DE CARVALHO COMERCIO DE MAT. DE CONSTRUÇÃO.**

CNPJ 12.334.940/0001-04.

Quanto aos autos constatamos apenso:

- Consta Memorando nº 2023/2609-38-SEMADS, da Sra. Andreza Maria da Silva, Secretária de Ação Social, solicitando à Secretária de Administração providência no sentido de emissão de apostilamento para designar novo fiscal do contrato;
- Consta a Portaria 1.024/2023 - GP, que designou novos fiscais, revogando a Portaria nº 281/2023 de 22/03/2023.
- Consta a Justificativa e Autorização firmados pela Gestora Municipal da Ação Social Sra. Andreza Maria da Silva, para substituição do fiscal do Contrato, na qual informa que a Sra. **Andreia Silva Miranda**, substituiu a Sra. **Maria de Nazaré Cirila Gomes**;
- Consta também o **1º Termo de Apostilamento**, cujo objeto é designar a partir da data da ciência, o novo fiscal do contrato **CA nº 050/2023-FMAS**;
- Consta ainda o DESPACHO, tendo como destinatário a Sra. Andreia Silva Miranda, para que a mesma tenha ciência e manifestação da nova atribuição;

No que concerne à questão legal, o referido apostilamento encontra-se respaldado conforme item 12.1 da *Cláusula Décima Segunda* do referido contrato, em conformidade ao §8º do Art. 65 da lei 8.666/93.

Portanto, verificado a necessidade do apostilamento, não há objeção desta Coordenadoria para que o termo seja realizado, uma vez que foram cumpridas as determinações vigentes.

Para que torne seus efeitos legais, orienta esta Coordenadoria que seja *publicado* o extrato do presente termo de apostilamento.

É o parecer.
s.m.j

Breu Branco/PA, 26 de setembro de 2023.

Dorivaldo Demétrio da Silva Junior
Coordenador de Controles Internos